



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

BOLETIM DE SERVIÇO 24/2020

12/02/2020

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 498, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Thiago Lima da Silva, matrícula SIAPE 1643093, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do encargo de substituto eventual do Coordenador de Agropecuária, código FCC, Campus São Cristóvão, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05/02/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 499, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Bernadeth Moda de Almeida, matrícula SIAPE 1435049, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Coordenador de Agroindústria, código FCC, Campus São Cristóvão.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pela servidora durante o período em que esteve como Coordenadora.

Art. 3º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05/02/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 500, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Patrícia Lima Santos Batista, matrícula SIAPE 1837452, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Coordenador de Manutenção e Suporte de Informática, código FCC, Campus São Cristóvão.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pela servidora durante o período em que esteve como Coordenadora.

Art. 3º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05/02/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 501, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a Coordenadoria de Agropecuária, código FCC, subordinada à Gerência de Ensino - GEN/Campus São Cristóvão;

Art. 2º Extinguir a Coordenadoria de Agroindústria, código FCC, subordinada à Gerência de Ensino - GEN/Campus São Cristóvão;

Art. 3º Extinguir a Coordenadoria de Manutenção e Suporte de Informática, código FCC, subordinada à Gerência de Ensino - GEN/Campus São Cristóvão;

Art. 4º Criar a Coordenadoria do Curso Integrado em Aquicultura, código FCC, subordinada à Gerência de Ensino - GEN/Campus São Cristóvão;

Art. 5º Criar a Coordenadoria do Curso Integrado em Agropecuária, código FCC, subordinada à Gerência de Ensino - GEN/Campus São Cristóvão;

Art. 6º Criar a Coordenadoria do Curso Subsequente em Agropecuária, código FCC, subordinada à Gerência de Ensino - GEN/Campus São Cristóvão.

Art. 7º Criar a Coordenadoria do Curso Integrado em Agroindústria, código FCC, subordinada à Gerência de Ensino - GEN/Campus São Cristóvão;

Art. 8º Criar a Coordenadoria do Curso Subsequente em Agroindústria, código FCC, subordinada à Gerência de Ensino - GEN/Campus São Cristóvão;

Art. 9º Criar a Coordenadoria do Curso Concomitante em Agroindústria, código FCC, subordinada à Gerência de Ensino - GEN/Campus São Cristóvão;

Art. 10. Criar a Coordenadoria do Curso Integrado em Manutenção e Suporte em Informática, código FCC, subordinada à Gerência de Ensino - GEN/Campus São Cristóvão;

Art. 11. Criar a Coordenadoria do Curso Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática, código FCC, subordinada à Gerência de Ensino - GEN/Campus São Cristóvão;

Art. 12. Criar a Coordenadoria do Curso Concomitante em Manutenção e Suporte em Informática, código FCC, subordinada à Gerência de Ensino - GEN/Campus São Cristóvão;

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05/02/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 502, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Isabela Bacalhau de Oliveira, matrícula SIAPE 1940241, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenador do Curso Integrado em Aquicultura, código FCC, Campus São Cristóvão.

Art. 2º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05/02/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 503, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Engracinda dos Santos Ferreira, matrícula SIAPE 1722664, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenador do Curso Integrado em Agropecuária, código FCC, Campus São Cristóvão.

Art. 2º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05/02/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 504, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Mônica Alixandrina da Silva Arruda Santos, matrícula SIAPE 1819464, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenador do Curso Subsequente em Agropecuária, código FCC, Campus São Cristóvão.

Art. 2º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05/02/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 505, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Bernadeth Moda de Almeida, matrícula SIAPE 1435049, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenador do Curso Integrado em Agroindústria, código FCC, Campus São Cristóvão.

Art. 2º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05/02/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 506, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lucia Dalbosco Lins, matrícula SIAPE 1806299, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenador do Curso Subseqüente em Agroindústria, código FCC, Campus São Cristóvão.

Art. 2º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05/02/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 507, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rafaela Cristiane Andrade Santos, matrícula SIAPE 1886337, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenador do Curso Concomitante em Agroindústria, código FCC, Campus São Cristóvão.

Art. 2º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05/02/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 508, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Patrícia Lima Santos Batista, matrícula SIAPE 1837452, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenador do Curso Integrado em Manutenção e Suporte em Informática, código FCC, Campus São Cristóvão.

Art. 2º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05/02/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 509, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Aurélio Rodrigues Nunes, matrícula SIAPE 1279706, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenador do Curso Subseqüente em Manutenção e Suporte em Informática, código FCC, Campus São Cristóvão.

Art. 2º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05/02/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 510, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Saulo Eduardo Galileo Souza dos Santos, matrícula SIAPE 2678453, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenador do Curso Concomitante em Manutenção e Suporte em Informática, código FCC, Campus São Cristóvão.

Art. 2º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05/02/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 511, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Aurélio Rodrigues Nunes, matrícula SIAPE 1279706, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso Integrado em Manutenção e Suporte em Informática, código FCC, Campus São Cristóvão, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05/02/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 512, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jaziel Souza Lobo, matrícula SIAPE 2458950, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso Subseqüente em Manutenção e Suporte em Informática, código FCC, Campus São Cristóvão, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05/02/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 513, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 01/2020 - ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS, CNPJ: 12.839.383/0001-75, referente à contratação de serviços de Controle Sanitário Integrado no Combate a Vetores e Pragas Urbanas, englobando desinsetização, descupinização, dedetização e desratização, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Campus Aracaju:

SERVIDOR	SIAPE	PAPEL	ATUAÇÃO
NIVALDO DO NASCIMENTO	1112778	Gestor de Contrato	Titular
ADILSON DIONIZIO DOS SANTOS	279142	Gestor de Contrato	Substituto
ADILSON DIONIZIO DOS SANTOS	279142	Fiscal Técnico	Titular
NIVALDO DO NASCIMENTO	1112778	Fiscal Técnico	Substituto

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados, desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, descritos abaixo:

PAPEL	DESCRIÇÃO
Gestor do Contrato	Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I).
Fiscal Técnico	Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V (fiscalização pelo público usuário) deste artigo. (Art. 40, II).

Art. 3º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03/02/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 514, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 01/2018 - Adelservice Instalação, Manutenção e Serviços Ltda., CNPJ: 19.997.585/0001-94, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação nos aparelhos de ar condicionados, bebedouros, geladeiras, freezer e frigobar, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Campus Estância:

SERVIDOR	SIAPE	PAPEL	ATUAÇÃO
Lunalva Oliveira Santos Ferreira	1862036	Gestor de Contrato	Titular
Edmilson Menezes da Silva	2314285	Gestor de Contrato	Substituto
Jhon Maycon Alves Santos	2154952	Fiscal Técnico	Titular
Michel Fernandes da Conceição Fonseca	2175985	Fiscal Técnico	Substituto
Michel Fernandes da Conceição Fonseca	2175985	Fiscal Administrativo	Titular
Jhon Maycon Alves Santos	2154952	Fiscal Administrativo	Substituto

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados, desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, descritos abaixo:

PAPEL	DESCRIÇÃO
Gestor do Contrato	Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I).
Fiscal Técnico	Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V (fiscalização pelo público usuário) deste artigo. (Art. 40, II).
Fiscal Administrativo	Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de

	inadimplemento. (Art. 40, III).
--	---------------------------------

Art. 3º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 4º Revogar todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 20/01/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 515, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 02/2014 - Sulgipe Companhia Sul Sergipana de Eletricidade, CNPJ: 13.255.658/0001-96, referente à contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, para a unidade consumidora do contratante, no imóvel próprio definitivo do Campus Estância, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Campus Estância:

SERVIDOR	SIAPE	PAPEL	ATUAÇÃO
Lunalva Oliveira Santos Ferreira	1862036	Gestor de Contrato	Titular
Edmilson Menezes da Silva	2314285	Gestor de Contrato	Substituto
Diego Carlos Santos Possera	3010999	Fiscal Técnico	Titular
Lucas de Andrade Carvalho Costa	3008872	Fiscal Técnico	Substituto
Diego Carlos Santos Possera	3010999	Fiscal Administrativo	Titular
Lucas de Andrade Carvalho Costa	3008872	Fiscal Administrativo	Substituto

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados, desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, descritos abaixo:

PAPEL	DESCRIÇÃO
Gestor do Contrato	Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I).
Fiscal Técnico	Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V (fiscalização pelo público usuário) deste artigo. (Art. 40, II).
Fiscal Administrativo	Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de

	inadimplemento. (Art. 40, III).
--	---------------------------------

Art. 3º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 4º Revogar todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 20/01/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 516, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 02/2017 - Trivale Administração Ltda, CNPJ: 00.604.122/0001-97, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gerenciamento de frota com abastecimento por meio de rede credenciada, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Campus Estância:

SERVIDOR	SIAPE	PAPEL	ATUAÇÃO
Lunalva Oliveira Santos Ferreira	1862036	Gestor de Contrato	Titular
Edmilson Menezes da Silva	2314285	Gestor de Contrato	Substituto
Bárbara Bauler	2154449	Fiscal Técnico	Titular
Dayane de Oliveira Barbosa	1230530	Fiscal Técnico	Substituto
Dayane de Oliveira Barbosa	1230530	Fiscal Administrativo	Titular
Bárbara Bauler	2154449	Fiscal Administrativo	Substituto

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, descritos abaixo:

PAPEL	DESCRIÇÃO
Gestor do Contrato	Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I).
Fiscal Técnico	Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V (fiscalização pelo público usuário) deste artigo. (Art. 40, II).
Fiscal Administrativo	Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. (Art. 40, III).

Art. 3º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 4º Revogar todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 20/01/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 517, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 05/2017 - Novo Conceito Locação de Mão de Obra EPP, CNPJ: 10.808.175/0001-83, referente à contratação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e asseio, de manutenção predial, de jardinagem, de almoxarife, de apoio administrativo e transporte, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Campus Estância:

SERVIDOR	SIAPE	PAPEL	ATUAÇÃO
Lunalva Oliveira Santos Ferreira	1862036	Gestor de Contrato	Titular
Edmilson Menezes da Silva	2314285	Gestor de Contrato	Substituto
Ana Carla Rocha de Souza Cruz	1694556	Fiscal Técnico	Titular
Diego Carlos Santos Possera	3010999	Fiscal Técnico	Substituto
Diego Carlos Santos Possera	3010999	Fiscal Administrativo	Titular
Ana Carla Rocha de Souza Cruz	1694556	Fiscal Administrativo	Substituto

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados, desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, descritos abaixo:

PAPEL	DESCRIÇÃO
Gestor do Contrato	Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I).
Fiscal Técnico	Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V (fiscalização pelo público usuário) deste artigo. (Art. 40, II).
Fiscal Administrativo	Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de

	inadimplemento. (Art. 40, III).
--	---------------------------------

Art. 3º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 4º Revogar todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 20/01/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 518, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Cláudia Maria do Nascimento, matrícula SIAPE 2156384, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos perfis de substituta de Administrador de Reembolso e substituta de Consultor de Viagens Internacionais no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, Campus Socorro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 29/10/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 519, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fernando Fontes Santos, matrícula SIAPE 1673146, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos perfis de substituto de Administrador de Reembolso e substituto de Consultor de Viagens Internacionais no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, Campus Socorro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 29/10/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 520, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o servidor Jefferson Gonzaga dos Santos, matrícula SIAPE 1668165, na Comissão de Estudos de Necessidade de Serviços de Cabeamento Estruturado Metálico e Óptico, conforme Portaria nº 394, de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 521, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 01 (um) ano, o exercício provisório da servidora Jacqueline de Jesus Azevedo Freire, matrícula SIAPE 2843622, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, na Reitoria.

Art. 2º Na hipótese da servidora encontrar-se em licença ou afastada legalmente, o prazo será contado do término do impedimento.

Art. 3º Manter a lotação de origem da servidora no Campus Tobias Barreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 18/02/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 522, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23290.000383/2020-55,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a jornada de trabalho do servidor Edivan Oliveira Cruz, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1481752, Classe D, Nível/Padrão 410, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, sendo 06 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, nos termos do que dispõe a Medida Provisória nº 2.174-28/2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/04/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 523, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23462.000177/2020-26,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade à servidora Emanne de Matos Reis, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE 3159847, Classe D, Nível/Padrão 101, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Itabaiana, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do cargo retromencionado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 07/01/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 524, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23060.000727/2019-04,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez ao servidor Jitsuei Tsuha, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Classe/Nível D 402, matrícula SIAPE 279456, com base no inciso I, §1º do art. 40 da CF/88, c/c o Artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, redação dada pelo Art. 1º da Emenda constitucional 70/2012, por estar acometido de doença especificada no §1 do Art. 186 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU, com efeitos retroativos a 16/09/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 525, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23832.000051/2020-04,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor Ricardo Ariel Corrêa Rabelo, matrícula SIAPE 1695226, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão 304, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, o tempo de contribuição, conforme o demonstrativo seguinte:

Período	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor Empresa/Instituição
24/10/2000 a 20/01/2003	09 anos, 02 meses e 28 dias	Sociedade de Educação Tiradentes
20/10/2003 a 10/02/2009		SEAC LTDA
15/08/2005 a 20/10/2010		Assoc. Graccho Cardoso S/C LTDA

Total Geral Averbado - 3.373 (Três mil, trezentos e setenta e três) dias líquidos, correspondentes a 09 anos, 02 meses e 28 dias, conforme certidão de tempo de contribuição fornecida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 526, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo administrativo nº 23060.003001/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro de cada área, para comporem as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado, Edital PROGEP/REITORIA/IFS nº 01/2020, que trata da contratação de Professores Substitutos das áreas de Biologia (Campus Estância), Inglês (Campus Itabaiana) e Matemática (Campus Lagarto), com prazo para a conclusão dos trabalhos estabelecido no cronograma do Edital supracitado:

Campus Estância - Área: Biologia

- José Oliveira Dantas, matrícula SIAPE 0426700;
- Lúcia Dalbosco Lins, matrícula SIAPE 1806299;
- Valéria Melo Mendonça, matrícula SIAPE 1760725.

Campus Itabaiana - Área: Inglês

- Alzivane Santos Marins, matrícula SIAPE 1367216;
- Daniele Barbosa de Souza Almeida, matrícula SIAPE 1661969;
- Jonas Jandson Alves Oliveira, matrícula SIAPE 2153748.

Campus Lagarto - Área: Matemática

- Marcelo Ricardo Santos da Silva, matrícula SIAPE 1799537;
- Thamires dos Santos, matrícula SIAPE 1630156;
- Regivan Santos Souza, matrícula SIAPE 1872602.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 527, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o exercício provisório do servidor José Robson Ferreira Dantas, matrícula SIAPE 2338608, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, no Departamento de Licitações e Contratos - DELC, Reitoria.

Art. 2º Na hipótese do servidor encontrar-se em licença ou afastado legalmente, o prazo será contado do término do impedimento.

Art. 3º Manter a lotação de origem do servidor no Campus Tobias Barreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 08/01/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 528, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Robson Ferreira Dantas, matrícula SIAPE 2338608, para substituir, no período de 10/02/2020 a 21/02/2020, a Assessoria Executiva do Departamento de Licitações e Contratos, código FG-01, servidor Valdemar Alves da Costa Neto, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 529, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3467, de 01 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço do Instituto Federal de Sergipe, que designa a servidora Thialla Andrade Carvalho, matrícula SIAPE 1004237, para desenvolver suas atividades laborais, nos dias de terça-feira, quinta-feira e sexta-feira, na unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor do Instituto Federal de Sergipe - SIASS-IFS/Reitoria e, nos dias de segunda-feira e quarta-feira, no Campus Itabaiana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 530, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Peritos Oficiais em Saúde e nomeá-los para compor a Junta Oficial em Saúde da Unidade SIASS do Instituto Federal de Sergipe, de acordo com o Decreto nº 6.833/2009 que instituiu o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	SIAPE	ATUAÇÃO
Marcos Antônio Moura de Oliveira	473059	Perito médico
Artime Alves Costa	1483259	Perito médico
Jean Claude Bertrand de Gois	2154368	Perito médico
Larissa Paes Leme Galvão	1836484	Perita médica
Lívia Regina Lima Santana Duarte	3063027	Perita médica
Marina Matos Cortes	473021	Perita médica
Virgildásio dos Santos Conceição	1523808	Perito médico
Maristela Gomes Pinto de Brito	1333003	Perita médica
Aline Carvalho Peixoto	1670457	Perita odontóloga

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe multiprofissional de Atenção à Saúde e Segurança do trabalho da Unidade SIASS do Instituto Federal de Sergipe:

SERVIDOR	SIAPE	ATUAÇÃO
Allan Charles Marques de Carvalho	1138147	Engenheiro de Segurança do Trabalho
Paula Xavier Santos de Santana	1380350	Técnica de Enfermagem
Josielma Vieira dos Santos	3159712	Técnica de Enfermagem

Art. 3º Designar a servidora abaixo relacionada como Gestora administrativa responsável pela Unidade SIASS do Instituto Federal de Sergipe:

SERVIDOR	SIAPE	ATUAÇÃO
Elizabete de Cássia Santana Nascimento	2413967	Gestora administrativa

Art. 4º A presente Junta Oficial em Saúde será responsável pelas ações médicas e odontológicas com o objetivo de avaliar o estado de saúde dos servidores da Unidade SIASS-IFS para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 5º A Junta Oficial em Saúde deverá reunir-se uma vez por semana com no mínimo 03 (três) membros, de forma ordinária ou extraordinária sempre que for necessário, fazendo registros e emitindo laudos conforme orientações da legislação vigente e Manual de Perícia Oficial editado pelo Ministério do Planejamento.

Art. 6º Em casos de Junta em grau de recurso deve ser observada nesta composição a necessária renovação de seus membros, para que respeite o princípio da compatibilidade e isenção, mantendo-se apenas a participação do Presidente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 531, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Memorando eletrônico nº 9/2020 - GEN - ITA,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Aline Ferreira da Silva, matrícula SIAPE 1126357, ocupante do cargo de Professor de carreira de Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Coordenador de Ciências Humanas e Sociais, código FG-04, Campus Itabaiana.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pela servidora durante o período em que esteve como Coordenadora.

Art. 3º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 532, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o memorando eletrônico nº 9/2020 - GEN - ITA,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a FG-04 da Coordenadoria de Ciências Humanas e Sociais - CCHS, ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, Campus Itabaiana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 533, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a Coordenadoria de Ciências Humanas e Sociais (CCHS), subordinada à Gerência de Ensino - GEN/Campus Itabaiana.

Art. 2º Criar a Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Agronegócio (CCTIA), código FCC, subordinada à Gerência de Ensino - GEN/Campus Itabaiana.

Art. 3º Criar a Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática (CCTIMSI), código FCC, subordinada à Gerência de Ensino - GEN/Campus Itabaiana.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 534, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando memorando eletrônico nº 9/2020 - GEN - ITA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Aline Ferreira da Silva, matrícula SIAPE 1126357, ocupante do cargo de Professora de carreira de Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenador do Curso Técnico Integrado em Agronegócio - CCTIA, código FCC, Campus Itabaiana.

Art. 2º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 535, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando memorando eletrônico nº 9/2020 - GEN - ITA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Pereira dos Santos, matrícula SIAPE 2414079, ocupante do cargo de Professor de carreira de Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenador do Curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática - CCTIMSI, código FCC, Campus Itabaiana.

Art. 2º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE